

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3232-8012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



PUBLICADO NO DOU Nº 221, DE 19/11/2015, SEÇÃO 2, PÁG. 18

ATOS DA REITORIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto de 04 de junho de 2012, publicado no DOU Nº 108, de 05 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nº 319 - Art. 1º - Nomear **LEILA ELIANE AIZZA** – que obteve a **2ª colocação** na vaga **2015.1/PMS/0034** no Concurso Público objeto do Edital nº 003/2015, publicado no DOU de 20 de janeiro de 2015, e tendo o resultado final homologado através do Edital nº 028/2015, publicado no DOU de 20 de abril de 2015 – para o cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior**, com regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, no curso de **Serviço Social**, com lotação na cidade de **Miracema**, código de vaga nº **918067**, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal do Tocantins. *Código de vaga decorrente da contrapartida da redistribuição da servidora Monique Soares Vieira, DOU de 24/09/2015.*

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 320 - Art. 1º - Nomear **THIAGO GROH DE MELLO CESAR** – que obteve a **4ª colocação** na vaga **2015.1/PMS/0044** no Concurso Público objeto do Edital nº 003/2015, publicado no DOU de 20 de janeiro de 2015, e tendo o resultado final homologado através do Edital nº 028/2015, publicado no DOU de 20 de abril de 2015 – para o cargo efetivo de **Professor do Magistério Superior**, com regime de trabalho de **Dedicação Exclusiva**, no curso de **História**, com lotação na cidade de **Araguaína**, código de vaga nº **674532**, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal do Tocantins. *Código de vaga decorrente da vacância do cargo de professor, ocupado pela servidora Patrícia Sposito Mechi, DOU de 26/03/2015.*

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Silveira
Reitor